CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SÃO DOMINGOS – SC

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Nº 008/2026.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, regularmente convocada, com a presença dos conselheiros que assinam a lista de presença anexa. A reunião foi presidida pela Presidente do CMAS a Sra. Juliane Bellé Vieira, que declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura da pauta previamente estabelecida, a qual compreendeu os seguintes itens: I – Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício financeiro de 2025; II – Reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2025 para o exercício de 2026. **I – Da Prestação de Contas do Exercício de 2025:** Procedeu-se à apresentação, análise e discussão da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício financeiro de 2025, conforme Parecer Técnico do CMAS, previamente encaminhado aos conselheiros, contendo a avaliação detalhada das receitas recebidas, das despesas executadas, dos saldos existentes, dos restos a pagar e da conformidade da execução orçamentária e financeira com a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Após a análise dos demonstrativos contábeis, relatórios de gestão e demais documentos que instruem o processo, bem como após os esclarecimentos prestados pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, a matéria foi submetida à apreciação do plenário, sendo a prestação de contas do exercício de 2025 aprovada, nos termos do parecer apresentado, por unanimidade. **II – Da Reprogramação do Saldo do Exercício de 2025:** Na sequência, foi apresentada a proposta de reprogramação dos saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2025, conforme Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício de 2026, previamente encaminhado aos membros deste Conselho. O plano contempla a identificação dos saldos por bloco de financiamento e por origem dos recursos (federais, estaduais e municipais), bem como a proposta de aplicação dos valores reprogramados, em estrita observância às normativas legais e infralegais que regem o SUAS, notadamente a LOAS, as Portarias do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e as diretrizes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Após análise técnica, discussão e manifestação dos conselheiros, restou consignado que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais foram executados de forma contínua e regular no exercício de referência, não havendo prejuízo à população usuária. Diante disso, a proposta de reprogramação dos saldos do exercício de 2025 para o exercício de 2026 foi aprovada, nos exatos termos do plano apresentado, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15 horas. Para constar, eu, Juliane Bellé Vieira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.